



**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À
EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO
SÃO GONÇALO - ITABORAÍ - TANGUÁ - NITERÓI - MARICÁ - RIO BONITO**

ATA DE REUNIÃO

MPRJ 2023.00284106 (IC 21/2023) – CME/Maricá

IC 02.22.0005.0011621/2023-96 – CACs FUNDEB/Maricá

MPRJ 2022.00747717 (PA-E 07/2023) – Concurso Público

**MPRJ 2015.00341268 (PA 98/2015) – Climatização da rede
municipal de ensino**

IC 05.22.0005.0008214/2023-78 – Professor de apoio

**IC 02.22.0005.0007540/2023-91 – Superlotação das salas de aula,
precariedade na alimentação e na climatização**

**IC 02.22.0005.0009572/2023-32 – Substituição dos módulos
habitacionais**

PA 05.22.0005.0008836/2023-65 – Meta 01 PNE

PA 05.22.0005.0000056/2024-54 – Recanto

I. Aos 23 de maio de 2024, às 10:27h, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião do 7º andar do prédio do MPRJ em São Gonçalo, presentes a Dra. Bianca Mota de Moraes, titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, bem como os representantes dos órgãos convidados, na forma abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Educação de Maricá (SEMED):

Wânia Teixeira Rodrigues (Coordenadora de Fóruns e Conselhos) e Maria Emanuelle Damazio Lima (Assessora da Coordenação de Fóruns e Conselhos).

Procuradoria Geral do Município de Maricá: Dra. Ana Carolina Penha (Procuradora do Município).



Conselho Municipal de Educação/Maricá (CME): Natália Fraga Coutinho e Marcus Vinícius Souza Silveira.

Conselho de Alimentação Escolar/Maricá (CAE): Wânia Teixeira Rodrigues (Conselheira suplente).

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/Maricá (CACs FUNDEB): Marcos Monteiro Luciano (representante da organização da sociedade civil), Dalmir Caetano dos Santos (representante dos servidores administrativos das escolas básicas públicas), Rebecca Reis Dionísio Chavão (representante dos estudantes da educação básica pública) e Moisés Antônio de Melo Abrão (Conselheiro Suplente).

SINEDUC: Moisés Antônio de Melo Abrão (Coordenador do SINEDUC) e Alex Silva Monteiro (Coordenador do SINEDUC).

SEEDUC: - Jorge Paes (DRA das Baixadas Litorâneas), Beatriz Trezze (DRP das Baixadas Litorâneas), Brenda Costa de Oliveira (Superintendência de Infraestrutura e Logística), Carla Nasser Monnerat (Superintendente de Planejamento e Integração das Redes), Leonardo Gomes de Andrade (assessor de Planejamento e Integração das Redes), Roberto da Silva Santos (Coordenador de Planejamento da rede), Lívia Ribera (Subsecretaria Administrativa), Maria José Rangel Ribeiro Mello (Subsecretaria Administrativa), Tatiane de Omena Cardoso (Assessoria Jurídica).

II. Inicialmente, a **promotora de justiça** registrou que este ato foi agendado na reunião anterior, no dia 15/04/2024, com ciência de todos os então presentes, para dar continuidade ao acompanhamento das



atividades dos Conselhos atuantes na área da Educação do Município de Maricá, bem como dos demais temas ali fixados.

III. No que concerne ao concurso público, consignaram **as representantes da SEMED** que as provas do concurso em trâmite foram realizadas, com grande procura, tendo sido ampliado em 06 (seis) vezes o número dos candidatos que integrarão o cadastro de reserva, nos termos do comunicado oficial nº 04, que se encontra na página da Coseac. Sobre a realização do novo concurso público, aduziram que foram feitas as primeiras reuniões para estudo quanto à possibilidade da realização do certame para cargos que ainda precisam ser criados ou ter sido a sua extinção revertida, tais como os de mediadores para a educação inclusiva, professor de educação especial, intérpretes/tradutores de libras, psicólogos, assistentes sociais, agentes de apoio para a educação infantil, inspetor de alunos, merendeiras e auxiliar de serviços gerais. No que toca à situação dos instrutores, há oficinas de temas bastante variados, de cujos profissionais não é exigido licenciatura, como as de barbeiro, manicure, robótica, dentre outros. Assim, a princípio, não foi cogitada a inclusão desses cargos no próximo concurso que está a ser estudado. Restou esclarecido que o processo administrativo mencionado no item XII. iii) da ata de reunião do dia 15/04/2024 foi aberto no mês de fevereiro do corrente ano exclusivamente em relação ao cargo de inspetor de alunos e que, em breve, será aberto o outro processo referente aos demais cargos. Como não possuíam os respectivos números nesta reunião, assumiram o compromisso de encaminhá-los à PJTCESGO no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

Pedi a palavra **o Coordenador do Sineduc (Sr. Alex Silva Monteiro)** para relatar que, embora não existam cargos de mediadores, estas funções estão claramente previstas naquelas desenvolvidas pelos professores da rede, que, assim, muitas vezes ficam responsáveis, por exemplo, pelas Salas de Recursos Multifuncionais. Acrescentou **o Coordenador do Sineduc (Sr. Moisés Antônio de Melo Abrão)** que, no Município de Maricá, especialmente nas escolas de tempo integral, têm sido utilizada a prática da lotação de "instrutores" para as oficinas de dança, robótica, espanhol, esporte, o que, na visão do Sindicato,



prejuízo ao seu trabalho que decorra da infraestrutura do prédio escolar, que, inclusive, possui quadra de esporte e salas de aula com boas acústica e climatização. Acrescentou **a representante do CME (Sra. Natália Fraga Coutinho)** que, de fato, os módulos nos quais funcionam escolas da rede municipal de Maricá possuem salas com boas acústica e climatização, destacando, no entanto, que a preocupação é com a definitividade de uma estrutura que, a princípio, se destinava a ser provisória, bem como a redução de espaços para esporte, lazer e convivência, tendo, no entanto, conhecimento de que o Município tem, gradativamente, providenciado a inauguração de novas unidades sem estrutura modular, o que indica que, pelo menos a longo prazo, os módulos tendem a ser substituídos. Pelos **representantes do Sineduc**, foi acrescentado que, em regra, a estrutura dos módulos escolares é boa, com acústica e climatização das salas de aula, mas considera que não deveriam se tornar definitivas, inclusive em razão das dificuldades de acesso entre prédios principais e módulos e, ainda, pelas reduções de espaços esportivos e de convivência. Reconhecem, entretanto, que a substituição dos módulos por estruturas definitivas tem ocorrido, citando como exemplo as E.M. Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira, E.Mz. de Inoã e o CEIM José Carlos, sendo certo que o número de módulos reduziu significativamente. Sugeriram **os representantes do Sineduc** a realização de um levantamento pela entidade para identificar, nos locais onde ainda funcionam os módulos, a percepção da comunidade escolar quanto a adequação ou não do espaço, encaminhando o respectivo relatório à PJTCESGO e ao Conselho Municipal de Educação, no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis.

V. Em relação à publicação da lista de espera/cumprimento da Meta 01 do PNE (PA 05.22.0005.0008836/2023-65 – Meta 01 PNE) foi esclarecido pelas **representantes da SEMED** quanto à publicação no Portal eletrônico da Prefeitura, na aba relativa às matrículas de 2024, na Pasta da SEMED, tendo sido consultado durante a reunião, com a verificação de todos os presentes quanto ao caminho para o acesso a tal informação. Acrescentaram que Maricá conta com o Projeto Corujinhas para atendimento noturno de estudantes até o 6º ano, matriculadas no ensino regular em

m. E.

[Handwritten signatures and initials]

5



horário parcial, a fim de viabilizar as atividades profissionais dos pais que trabalham à noite, esclarecendo que o atendimento noturno não possui caráter pedagógico, mas apenas social-protetivo e funciona em unidades próximas à rodoviária para facilitar o deslocamento dos pais. Ademais, a rede atende aos sábados, pelo Programa Escola Aberta, em várias unidades, com atividades de lazer e complementação alimentar. A rede municipal também passou a contar com técnicos de enfermagem, que fazem rondas nas escolas.

VI. Após indagação da **promotora de justiça** acerca da unidade de ensino localizada no bairro do Recanto (Itaipuaçu/Maricá), em função de os estudantes do ensino médio de tal localidade procurarem matrícula no C.E. Professora Alcina Rodrigues Lima (Itaipú/Niterói), informou **o representante da Diretoria Regional Administrativa das Baixadas Litorâneas (Sr. Jorge Paes)** que os alunos estudam no C.E. Professora Alcina Rodrigues Lima por opção, porque preferem estudar em Niterói, já que há oferta que atenda ao bairro do Recanto no C.E. Professor Darcy Ribeiro, no qual, inclusive, há vagas ociosas nos 03 (três) anos do ensino médio, não podendo ser assegurado, no entanto, que há vagas em todos os itinerários. Acrescentou que há transporte público gratuito (Vermelinhos) para o deslocamento dos estudantes que moram no Recanto para o C.E. Professor Darcy Ribeiro. A **aluna Rebecca Reis Dionísio Chavão (representante do CACs FUNDEB no segmento dos estudantes da educação básica pública)** levantou o ponto da recorrência da falta de luz no prédio do C.E. Professor Darcy Ribeiro, carecendo de uma análise mais séria do problema, pois da última vez o gerador pegou fogo. Ademais, ressaltou a carência de inspetores e funcionários de limpeza, assim como a falta de climatização no CIEP 259, com o registro de que as questões burocráticas e internas têm prejudicado os estudantes. Relatou, ainda, que não houve grande difusão para os alunos do processo de escolha para novos diretores.

Aduziu **o diretor da DRA das Baixadas Litorâneas (Sr. Jorge Paes)** que não houve incêndio com o gerador do C.E. Professor Darcy Ribeiro, já tendo sido resolvida a questão. Relatou que o "prédio" onde atualmente funciona o C.E. Professor Darcy Ribeiro é em módulos, pertence



ao Município e foi emprestado há 04 (quatro) anos ao Estado, para construir a nova edificação do referido colégio, o que está em fase de finalização, com previsão de inauguração no final do mês de junho. Após a saída do C.E. Professor Darcy Ribeiro dos referidos módulos, estes serão utilizados pelo Município para o funcionamento da E.M. Professor Paulo Freire, que hoje também se encontra provisoriamente instalada.

VII. Consignou a representante da **Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas (Sra. Carla Nasser Monnerat)** que continuamente é realizado o levantamento da capacidade das turmas e matrículas efetivadas, havendo questões que dependem de organização interna, realizadas pelas próprias escolas. Informou que a questão dos itinerários formativos do ensino médio dificultou muito a situação das escolas estaduais, porque há turmas de itinerários com 02 (dois) alunos, por exemplo. Mencionou a realização de uma consulta ao setor jurídico da Seeduc sobre a autonomia do planejamento para as reorganizações internas em relação aos itinerários, tendo o CEE já se manifestado sobre esta possibilidade de oferta de itinerários de maneira otimizada, de acordo com a necessidade de cada escola, o que permitirá a ampliação de oferta de vagas na rede estadual. Pretende-se a contratação de uma empresa especializada para levantamentos sistemáticos de capacidade de turma e de matrícula. Certo é que é recorrente salas vazias ao lado de salas tidas como superlotadas, havendo, inclusive, salas cuja capacidade tida por ideal varia entre os turnos, o que é surpreendente. Expôs que a SEEDUC está solicitando a retirada da área da Educação do Regime de Recuperação Fiscal e realizando a migração de carga horária para ampliar a jornada dos professores. Ressaltou a existência do processo consultivo para novos diretores, cuja posse ocorrerá em agosto de 2024, encerrando-se, no dia 17/05/2024, a fase de inscrição de chapas, conforme a Resolução SEEDUC 6252, de 19/04/2024 e a Portaria SEEDUC/SUBGEN nº 1031, de 24/04/2024, que serão encaminhados até a data de amanhã à PJTCESGO. Registrou que o CIEP 259 possui 1.470 alunos matriculados, com 319 vagas ociosas, sendo certo que o Estado está realizando uma grande reorganização das turmas.

M.E.

Handwritten notes and signatures on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Registrou o **diretor da DRA das Baixadas Litorâneas** que o Estado, em nenhuma unidade, descumpra a Resolução SEEDUC 5664/2018 e seu Anexo III, que estabelece o número máximo de alunos por turma.

Pedi a palavra o **Coordenador do SINEDUC (Sr. Moisés Antônio de Melo Abrão)** para registrar que é importante tensionar o debate sobre a Resolução SEEDUC 5664/2018, porque o que se deve buscar é uma educação de qualidade e não de quantidade, sendo evidente a complexidade de se trabalhar, por exemplo, com uma turma com 45 alunos. É importante garantir não só o acesso, como também a permanência do aluno nas escolas, sendo certo que o comprometimento da qualidade da educação também ocorre pela fragilidade das infraestruturas, carência de funcionários e superlotação das salas.

VIII. Consignou a **representante do CME (Sra. Natália Fraga Coutinho)** que o Estado precisa se aproximar de equipamentos culturais e esportivos do Município de Maricá, para dinamizar atividades para os alunos da rede estadual.

IX. No que toca às vagas do ensino fundamental pela rede estadual do Município de Maricá, consignaram **os representantes da SEEDUC** que o Município de Maricá sempre demonstrou interesse na exclusividade dessa oferta, inclusive com um Ofício subscrito pela anterior Secretária Municipal de Educação, com diversos ajustes entre o Estado e o Município que foram decorrentes desta opção pretérita, motivo pelo qual foi sugerido o acionamento da CASC (Câmara Administrativa de Solução de Conflitos), órgão da PGE (casc@pge.rj.gov.br), para tratar da situação com o Ministério Público e o Município de Maricá. É preciso destacar, por exemplo, que existem cerca de 10 (dez) prédios estaduais cedidos ao Município há bastante tempo, que precisariam ser retomados para o cumprimento da sentença proferida nos autos da ACP 0000387-87.2018.8.19.0031, o que pode vir a comprometer a oferta educacional do Município. Realçaram, ainda, que, com a participação da CASC, há uma mobilização de todo o Governo Estadual em torno da matéria tratada, não se circunscrevendo as tratativas



à SEEDUC. Neste ponto, **as representantes da SEMED** realçaram que, atualmente, a gestão da SEMED manifesta grande preocupação com a ausência de oferta do Estado no ensino fundamental, uma vez que o substancial aumento populacional tem dificultado, sobremaneira, o atendimento da educação infantil pelo Município.

X. Em relação ao item XII. v) da ata de reunião de 15/04/2024 (reunião entre a SEMED e o SINEDUC), **o representante do SINEDUC** informou que a reunião do dia 17/04/2024 aconteceu, foi produtiva e ensejou o envio de uma circular para as escolas, viabilizando que os professores docentes II 40h continuassem com as horas extras ou as dispensassem, mediante a reorganização e o planejamento da carga horária até o mês de junho. Para os docentes I, o governo municipal ficou de fazer um estudo para atender ao pleito da categoria da alteração da carga horária de hora-relógio para hora-aula.

Quanto ao tópico XII. iv) da ata de reunião de 15/04/2024 (TACs de 1/3 de planejamento), **o representante do SINEDUC** registrou que verificará a razão pela qual ainda não aconteceu o mencionado envio, consignando, no entanto, a possibilidade de ter ocorrido o extravio dos documentos em enchentes.

XI. Em **ajustes finais**, restaram estabelecidos os seguintes compromissos:

- i) Ficam os Conselheiros hoje presentes com o compromisso de tentar promover o revezamento dos segmentos representados nas reuniões com o Ministério Público, bem como de dar ciência aos demais membros dos Conselhos que representam acerca da presente ata, preferencialmente em leitura nas Plenárias e envio por *e-mail*.
- ii) O **SINEDUC** encaminhará à PJTCESGO e ao CME/Maricá, no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, o relatório do levantamento das unidades escolares onde ainda funcionam

M.E.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



os módulos, com a percepção da comunidade escolar quanto a adequação ou não do espaço;

- iii)** A **SEMED** encaminhará ao *e-mail* da PJTCESGO, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, os números dos processos administrativos do novo concurso público em relação ao cargo de inspetor de alunos e aos demais cargos.
- iv)** Será realizada visita dos Diretores Regionais Administrativo e Pedagógico das Baixadas Litorâneas ao CIEP 259 no dia 24/05/2024, no horário da tarde.
- v)** Serão encaminhados à PJTCESGO, por *e-mail*, pelos diretores Regionais Administrativo e Pedagógico das Baixadas Litorâneas a Resolução SEEDUC 6252, de 19/04/2024 e a Portaria SEEDUC/SUBGEN nº 1031, de 24/04/2024, referentes ao processo consultivo para novos diretores, bem como a Resolução 5664/2018, até a data de amanhã.
- vi)** Após a posse dos novos diretores escolares, será analisada a possibilidade de a SEEDUC promover um Seminário com Grêmios Estudantis.
- vii)** A equipe da Superintendência de Infraestrutura e Logística da SEEDUC encaminhará ao endereço eletrônico da PJTCESGO, até o dia 27/05/2024, o *e-mail* dos gerentes da Enel responsáveis pela região de Maricá, a fim de que sejam convidados para a próxima reunião.
- viii)** Os presentes foram convidados a participar do 4º Fórum Regional de Debates, para o dia 13/06/2024, às 10h, no auditório do prédio do Ministério Público de São Gonçalo, sobre o tema da relação do cumprimento do art. 206, V da CRFB (ingresso exclusivamente por concurso público) com o



princípio constitucional da gestão democrática do ensino público (Meta 19 do PNE).

- ix)** Fica agendada a próxima reunião da PJTCESGO com os órgãos convidados para a presente no dia 22/08/2024, às 10h, na sede do MPRJ em São Gonçalo, ficando cientes todos os presentes, a fim de tratar das questões do novo concurso público, obras nos espaços de alimentação das escolas e a estruturação da parte elétrica para a climatização das unidades estaduais e municipais, ato para o qual serão convidados os gerentes da Enel mencionados no item v).

- x)** Ficou facultado à estudante Rebecca Reis Dionísio Chavão que convidasse mais 02 (dois) estudantes para a reunião do dia 22/08/2024, sendo pelo menos um deles da rede municipal de ensino de Maricá.

- xi)** A SEEDUC acionará a CASC/PGE, em até 10 (dez) dias úteis, nos moldes do item. IX, com posterior comunicação à PJTCESGO e ao Município de Maricá, para tentativa de composição no cumprimento da sentença da ACP 0000387-87.2018.8.19.0031.

AD

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 15:40h.

Maria Emanuelle Damazio Lima

Marcelo de Souza

Luís Roberto de Souza
~~Luís Roberto de Souza~~

Marcos Vinícius Souza de Brito

Marcelo de Souza

Marcelo de Souza

Tatiane de V. Cavallaro
Beatriz Maria da Rocha

Sandra de Souza

Maria José Rangel Ribeiro de Souza

Francisca
Bianca Mota de Mota
Promotora de Justiça
Maricá 1946

Rebecca Reis Dionísio Chavão

Francisca

